



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.004/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA E A EMPRESA A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.630.217/0001-48, com sede na Avenida Canaã, 104, Centro - CEP: 65.978-000, Centro, São Pedro dos Crentes/MA, neste ato representada pelo Presidente Senhor Flavio Cirqueira do Vale, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 034.303.023-31, denominada CONTRATANTE e a empresa **A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.289.323/0001-61 sediada na Rua Alagoas, sn. Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, CEP: 65.995-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Alessandro Oliveira Alves, inscrito no CPF: 083.877.413-02, e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 000.004/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 005/2025, referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, TRANSMISSÃO EM REDES SÓCIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, por mais 10 meses a partir de 14/03/2026 até 14/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Termo o valor global de R\$ 60.090,00 (Sessenta mil e noventa reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2025.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes- MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PODER  
01 PODER LEGISLATIVO UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
01.031.0001.2001.0000 FUNCIONAMENTO MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

### **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 14/03/2026

### **CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor nomeado para fins

### **CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e no Diário Oficial da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes -MA.

### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**


É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

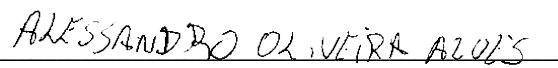
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes (MA), 14 de março de 2026.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA  
FLAVIO CIRQUEIRA DO VALE  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO.  
Alessandro Oliveira Alves  
Representante Legal  
Contratada